COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 036/2024
Data: 17 de junho de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 041/2024
Ementa: Autoriza contratação temporária, de excepcional interesse público, de 06 (seis) Visitadores do PIM.
Relator: Vereador Diones de Lourenço Camargo
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 10 de junho de 2024 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária de seis visitadores do PIM.

Análise:

2. Se faz necessário providenciar concurso público, uma vez que já são muitos anos de contratação temporária para a referida função.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 17 de junho de 2024.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Relator

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente